



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova a alteração da Resolução Nº 70/2020 da CIB/CE para inclusão de 02 (duas) Centrais de Ar Condicionado 12.000 BTUs para o SVO.

RESOLUÇÃO Nº 185/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
3. A Portaria GM/MS nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a alteração da Resolução Nº 70 da CIB/CE, datada de 11 de dezembro de 2020, que trata da reutilização do saldo e/ou aplicação financeira do Bloco de Investimento de Propostas provenientes de Emendas Parlamentares e Orçamento Programa do MS, destinadas à aquisição de equipamentos necessários à atualização e modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob gestão Estadual, para inclusão de 02 (duas) Centrais de Ar Condicionado 12.000 BTUs para atender às demandas do Serviço de Verificação de Óbitos Ceará (SVO), no valor de R\$ 7.588,66 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS